

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.068 • terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.381, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transforma cargos de provimento em comissão de assessoramento integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e no uso da competência prevista no inciso VI art. 69 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, vinte e cinco cargos em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, e quinze cargos em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, em seis cargos em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, e dez cargos de comissão de Gerente, símbolo DAG-04, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOHONIE MIDON DE MELLO FILHO no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELLINGTHON MIGUEL ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 203, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA APARECIDA SOUZA GALVARRO EVANGELISTA DOMINGUES no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.068 • terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025



simbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 204, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **RODRIGO ADORNO**, Guarda Civil Municipal, mat. 3769, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Nomear **RODRIGO ADORNO**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **JOSE MARCIO BANDEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3445, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **JOSE MARCIO BANDEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3445, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ALVARO CORREA CLAURES**, Guarda Civil Municipal, mat. 7079, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **ALVARO CORREA CLAURES**, Guarda Civil Municipal, mat. 7079, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 207, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LEANDRO PEREIRA ROJAS**, Guarda Civil Municipal, mat. 9440, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 208, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SILVANEI BARBOSA COELHO** no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ADRIANA LEITE LOUREIRO**, mat. 4725, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **LIGEANO MOURA CUNHA**, mat. 7652, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA PIASSA VARANIS**, mat. 559, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIZ FELIPE DA SILVA VIEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.



Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 213, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KENAN CAIRO COSSIO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 214, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOELSON PEREIRA DIB** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA BATISTA DA COSTA CUNHA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA SILVA DE LIMA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 217, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON JOÃO NUNES GONZAGA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANE SANTOS BEZERRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERUSKA ALEXANDRE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 221, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALAM HENRIQUE RIBEIRO DELGADO CORTEZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 222, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KAROLINY MARIA CHAVEZ KASSAR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 223, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PEDRO PAULO GOMES VERNOCHI** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.



Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 224, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMELA KARLA BRANDAO DE SOUZA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 225, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAUL DE FRANÇA LOPES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 226, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENILSON ROGERIO DAS NEVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 227, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA DE SOUZA LEITE** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 228, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANA REGINA LEITE GONÇALVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 229, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVELYN DAS GRAÇAS DIAS ALPIRES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 230, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ANDREZA GUTIERREZ CAMPOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 231, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA ZINEZI DUQUE CABRERA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 232, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SONIA ZANIN** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 233, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILLA BARBERY** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.



Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOCIANE MIRANDA ARANDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 235, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRENO AFONSO SOUZA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 236, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CÍCERO SOARES PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 237, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF** do cargo de provimento efetivo de Técnico de Organização Escolar II, da Secretaria Municipal de Planejamento Receita e Administração, a partir de 16 de janeiro de 2025, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 1.949/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIELE ANDRADE PIPPUS NEVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 239, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DANIEL CASSIOS OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 10269, na função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **DANIEL CASSIOS OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 10269, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 240, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **KLEVERSON LINO DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat. 5372, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **KLEVERSON LINO DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat. 5372, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 241, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JONILZA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6028, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **JONILZA PEREIRA DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6028, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 242, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, Guarda Civil Municipal, mat. 8846, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, Guarda Civil Municipal, mat. 8846, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 243, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EVERTON RONDON SANTOS**, Guarda Civil Municipal, mat. 8799, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **EVERTON RONDON SANTOS**, Guarda Civil Municipal, mat. 8799, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 244, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3283, da função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Designar **MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 3283, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS RIBEIRO PEREIRA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6895, na função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 246, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GILMAR FLAVIO SILVA DE ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, mat. 6879, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 247, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADMIR DA SILVA COSTA**, Guarda Civil Municipal, mat. 9450, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 248, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE MARCONDES OLIVEIRA CRUZ**, Guarda Civil Municipal, mat. 3438, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MOISES THIAGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, Guarda Civil Municipal, mat. 5995, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 250, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROSANGELO SOARES DA SILVA JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, mat. 8803, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDVALDO BARBA CASTEDO**, Guarda Civil Municipal, mat. 9441, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

PORTARIA “P” Nº 252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANGELA CAPURRO DE PAULA PINHO**, mat. 4267, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA**, mat. 1723, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 254, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LEATRICE BECHUATE**, mat. 4289, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **BENEDITA APARECIDA ARRUDA ROMAO**, mat. 6755, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GLEIDSON FONTES DA ROSA**, mat. 6636, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANGLEY BENTO DE CAMPOS**, mat. 1479, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA**, mat. 8711, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 259, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA TRIPOLI DE PAULA TEIXEIRA**, mat. 6773, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 260, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA CASTELLO SOARES**, mat. 1468, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 261, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE SABADIN**, mat. 12827, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 262, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULO VICTOR PINTO PEREIRA**, mat. 12589, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 263, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE ANASTACIO**, mat. 6390, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 264, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA FONSECA DOS SANTOS**, mat. 8731, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 265, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JESSICA COSTA DE ARRUDA MONTEIRO**, mat. 9948, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 266, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADNILDE DOS SANTOS BUENO SAUCEDO**, mat. 2743, na função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA-02, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 267, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS ZAVALA BASTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 268, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAUDILENE AMARAL OJEDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 269, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAMÃO MOREIRA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 270, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANUEL LUCAS ESTRAL ANTONIO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 271, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ROSIANE SILVA DE AMORIM**, mat. 6935, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ROSIANE SILVA DE AMORIM**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 272, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JOILSON RODRIGUES DA SILVA**, mat. 13278, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **MARIA JOSE DUARTE CAMPOS CORREA**, mat. 6278, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 274, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA**, mat. 4874, na função de confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 275, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21697/2025/COGEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO** - mat. 4417, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025 oriundo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores do anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 02.005/2024, celebrado entre a

Prefeitura Municipal de Corumbá e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - comarca de Corumbá/MS, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 276, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ethewaldo de Figueiredo Filho	162	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca Corumbá/MS
Wilson da Silva Maria	7062	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca Corumbá/MS

PORTARIA “P” Nº 277, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO os Ofícios nº 21157/2025/COGEF, nº 21538/2025/COGEF, nº 21686/2025/COGEF, 21713/2025/COGEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores do anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 277, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Cristiane Sant Anna de Oliveira	4792	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
Elaine Cristina Pereira Regis	6653	Departamento Estadual de Trânsito do MS (DETRAN)
Ellen Auxiliadora de Barros Benevides	4867	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)
Juliane Maciel de Alencar dos Santos	13050	Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA “P” Nº 278, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE LEONES PEREIRA MACEDO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 279, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 280, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ RICARDO JULIÃO ROCHA**, mat. 7479, Assessor Executivo II, para responder pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal, pelo período de 05 e 06 de fevereiro de 2025, na ausência do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 281, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 282, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE MARQUES DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 283, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERA LUCIA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal

de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 284, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELEATRICE MARINA DA SILVA SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 285, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDERMAN VIEIRA DE AMORIM** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 286, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZABELA DE ALMEIDA DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 287, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILLIELEN LAURA ALVES LOBO RUSO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 288, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO DE FREITAS TEIXEIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Republicação se por incorreção do Diário 3.064 de 29/01/2025;
Onde se Lê: 05/09/2024 e término em 15/12/2025 102 dias de licença médica, Leia - se: 05/09/2024 e término em 15/12/2024 102 dias de licença

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025, **Resolve;**

CONCEDER:

Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

(...)

V- JESOMAR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 6571-1, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sistema de Regulação Municipal, **102 (Cento e Dois) dias**, com início em **05/09/2024 e término em 15/12/2024**, conforme processo nº 28371/2024 de 06/09/2024;

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

Republicação se por incorreção do Diário 2.856 de 25/03/2024;
Onde se Lê: Com efeitos a contar de 25/03/2023;
Leia - se: Com efeitos a contar 25/03/2024.

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 124/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE , EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **FERNANDA LOUREIRO FERREIRA**, Profissional de Educação, Matrícula: 9807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **da Licença Para Capacitação docente** por 01 (um) ano, de **25/03/2024 a 24/03/2025** de acordo com a Lei nº1933/2006 e LC150/2012, **com ônus para o Município**, conforme processo nº 6808/2024,

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de **25/03/2024**.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Retificação da Resolução n.º 004 de 09 de janeiro de 2025

Onde se lê:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, Eng. Civil PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA - CREA- Nº 60427/MS, em substituição ao servidor Eng. Civil EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO - Engenheiro Ambiental CREA- Nº 26.551/-MS, para atuar como FISCAL dos Contratos Administrativos abaixo listados, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico pelo período de 06.01.2025 a 25.01.2025:

Leia-se:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor, Eng. Mecânico PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA - CREA- Nº 60427/MS, em substituição ao servidor Eng. Civil EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO - Engenheiro Ambiental CREA- Nº 26.551/-MS, para atuar como FISCAL dos Contratos Administrativos abaixo listados, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico pelo período de 06.01.2025 a 25.01.2025:

Corumbá-MS, 09 de janeiro de 2025.

Marcelo Rodrigues Antunes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 5, de 1º de janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera membros e presidência da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais educação da Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Edital n. 005/001/2023 - Processo n. 28.020/2023 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado instaurado sob o n. 28.020/2023, sob a égide do Edital n. 005/001/2023, conforme Diário Oficial de Corumbá do dia 14.11.2023;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Educação no presente ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao chamamento de profissionais para suprir a necessidade desta Pasta de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro e alterar a presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital no dia 14.11.2023, em seu Anexo V, o qual passa a constar conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
3624	Sandra Regina de Almeida dos Santos	Presidente
12838-1	Igor Rennan de Oliveira Ramos	Membro
12849	Waldir Ortiz Tasseo	Membro
7193	Erbeson Souza Neves dos Santos	Membro
6638/13275	Evaldo Neves Barbosa	Membro

Art. 2º Permanece inalteradas as demais cláusulas.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 6 - 01/01/2025



RESOLUÇÃO Nº 44 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera membros e presidência da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais administrativos da Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Resolução n. 278 de 06 de setembro de 2024, no Diário Oficial de Corumbá e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado instaurado sob o n. 22.989/2024;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Educação no presente ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento ao chamamento de profissionais para suprir a necessidade desta Pasta de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro e alterar a presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital no dia 16.09.2024 e alterado pela Resolução n. 293 de 18.09.2024, que passa a constar conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função
3624	Sandra Regina de Almeida dos Santos	Presidente
12838-1	Igor Rennan de Oliveira Ramos	Membro
12849	Waldir Ortiz Tasseo	Membro
7193	Erbeson Souza Neves dos Santos	Membro
6638/13275	Evaldo Neves Barbosa	Membro

Art. 2º Permanece inalteradas as demais cláusulas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 6 - 01/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.061 de 24/01/2025, Pág. 5.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao extrato de termo aditivo ao contrato nº. 021/2021 - Processo nº. 8919/2020, cujo objetivo era a prorrogação do prazo de vigência contratual em 01 (um) mês, sem reflexo financeiro, contactados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, conforme justificativa de fls. 525/528 e parecer jurídico n. 926/2024 de fls. 531/539.

Onde se lê:

- (...) quarto termo aditivo.
- (...) Fica revogado o prazo.
- Leia-se:
- (...) quinto termo aditivo.
- (...) Fica renovado o prazo.
- (...)

Corumbá, 04 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02 de 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre aplicação de sanção disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, com base no relatório final da Comissão de Apuração Sumária nº 018/2024, em conformidade com o artigo 07 § 4º da Lei Complementar 263, de 02/07/2020, que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar sanção de suspensão de 02 (dois), dias ao Guarda Civil Municipal, nos termos do artigo 11, II c/c artigo 14 §1º do Decreto 2.415/2020.

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Janeiro de 2025.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 09, de 01/01/2025

CI Nº 003/2024

CORUMBÁ, 07 DE JANEIRO DE 2024.

DA: CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ÁLVARO CORRÊA CLAURES

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA

ASSUNTO: informação

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o primeiramente, venho por meio desta, informar conforme solicitação de vossa senhoria, melhores esclarecimentos diante do instituto da prescrição, bem como breve análise sobre o PAD 001/2023

O Estatuto dos servidores municipais, lei complementar 42 de 2005, disciplina que:

Art. 138 - A ação administrativa disciplinar prescreverá: I - em 7 (sete) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria e destituição de cargo em comissão; II - em 3 (três) anos, quanto àquelas puníveis com suspensão; III - em 1 (um) ano, quanto àquelas puníveis com advertência. § 1º - O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade competente para iniciar o processo administrativo respectivo. § 2º - O pedido de abertura de sindicância ou de instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente. § 3º - Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

A redação acima citada, afirma que o prazo para prescrição da ação administrativa ao que se refere à demissão é de sete anos, e ao que se refere à suspensão é de 3 anos.

Porém, o Regime Ético Disciplinar da Guarda, disciplina prazo diferente, como descrito abaixo:

art. 33 - A ação administrativa disciplinar prescreverá: I - em 5 anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade e destituição de cargo em comissão, ou de função de confiança; II - em 2 anos, a partir da representação, quanto àqueles puníveis com suspensão, ou multa; III - em 180 dias, quanto àqueles puníveis com advertência.

Logo, no regimento interno da GCM, percebe-se que para a demissão prescreve em 5 anos e suspensão em 2 anos.

Ao tocante ao prazo para o julgamento de um Processo Administrativo é de vinte dias, assim como dispões a lei 42 de 2005:

Art. 167-No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

A mesma redação de repete do Regime Ético Disciplinar da GCM.

Art. 60 No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

Cabe informar, que havendo omissão por parte da lei interna da GCM, recorre-se a lei do servidor municipal.

Dessa forma, no que diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar



001/2023, consideraria ainda em prazo vigente, se assim a penalidade for de demissão ou suspensão, porém, o prazo para o julgamento se findou, o qual passou mais de vinte dias em posse do julgador para aplicabilidade da pena.

A Corregedoria analisou o parecer da Comissão processante e constatou que o GCM praticou 2 (duas) infrações, sendo uma grave, e outra considerada de demissão. Sendo assim, o julgador pode de forma fundamentada desqualificar ambas infrações, ou manter a mais branda diante de dosimetria, uma vez que a decisão da Comissão não é absoluta.

É o que cabe a relatar.

Respeitosamente,

ÁLVARO CORRÊA CLAURES matr. 7079
Corregedor da Guarda Civil Municipal.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA “P” Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA MARCHI DE SOUZA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WANDERLEY SILVA PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ OTAVIO CORTES RONDON** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIS DOMINGOS DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE BATISTA GMACHL** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRIENA ZEFERINO LOMAR ARREGUI** no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEPHANO DE LIMA BENTO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MICHELE FERRI OLMOS
Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA “P” Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO JOSE DE ARAUJO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTARIA “P” Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE MELGAR GARCIA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIO LUGO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA ASSUNÇÃO DE CASTRO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO DAS NEVES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAVIA CRISTINA BULHOES DE LIMA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADILSON DA SILVA PENHA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

PORTARIA “P” Nº 19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

EDITAL Nº. 003/2025

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DENTRO DO PERÍMETRO OFICIAL DO CARNAVAL 2025.

A Fundação da Cultura de Corumbá, por intermédio de sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, os procedimentos para a concessão de autorização para utilização dos espaços públicos dentro do perímetro oficial do Carnaval 2025, bem como o comércio de bebidas, alimentos e outros durante o evento.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A organização e o funcionamento das vias e espaços públicos localizados dentro do perímetro oficial do Carnaval de Corumbá 2025 serão regidos por este Edital.

Parágrafo único. Estão contidas no perímetro as seguintes vias e espaços públicos:
I - Avenida General Rondon, no trecho entre as ruas Frei Mariano e Major Gama, incluindo o entorno dos seus cruzamentos;

II - Alameda Arthur Mangabeira, em sua totalidade;

III - Rua Frei Mariano, entre a rua Dom Aquino e a Av. General Rondon;

IV - Rua Delamare, entre as ruas Antônio Maria Coelho e 7 de Setembro;

V - Rua 13 de Junho, entre as ruas Antônio Maria Coelho e 15 de Novembro;

VI - Rua Dom Aquino Corrêa, entre as ruas Antônio Maria Coelho e 15 de Novembro;

VII - Rua 15 de Novembro, entre a rua 13 de Junho e a Av. General Rondon;

VIII - Rua 7 de Setembro, entre a rua Delamare e a Al. Arthur Mangabeira;

IX - Rua Major Gama, entre a rua Delamare e a Av. General Rondon;

X - Jardim da Independência, Praça Generoso Ponce e Praça Palestina.

Art. 2º A autorização para a utilização dos espaços públicos será temporária e somente compreenderá o período de 28/02/2025 a 04/03/2025, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo diante da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições para o uso de barracas, espaços para ambulantes e calçadas pelos bares, residências e restaurantes bem como dos trailers de venda de lanches deverão ser realizadas no período de 05/02/2025 a 14/02/2025.

Art. 4º As inscrições serão realizadas na sede da Fundação da Cultura de Corumbá, situada na Rua Delamare, nº 1380, Centro, Corumbá-MS, no horário compreendido das 8h às 17h.

Art. 5º No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição assinada;
- b) Documento de identidade oficial com foto;
- c) CPF ou CNPJ para pessoas jurídicas (bares e restaurantes);
- d) Comprovante de residência atual (máximo 60 dias);
- e) Certidões de Antecedentes Criminais;
- f) Carteira de vacinação atualizada e Carteira de saúde.

CAPÍTULO II - DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS

Art. 6º O sorteio das barracas ocorrerá no dia 17/02/2025, segunda-feira, com início às 18h30, no prédio da Oficina de Dança, situada na Rua Antônio João, nº 90, Centro, Corumbá-MS.

Art. 7º O processo de sorteio das barracas ocorrerá, em primeiro momento, até que se complete o total de espaços disponíveis, conforme previsto neste Edital.

Art. 8º Completadas as primeiras colocações, o processo de sorteio continuará sendo realizado, para que seja organizada uma lista de espera, a fim de convocar tais sorteados caso haja desistência por parte dos anteriores.

Art. 9º Os sorteios ocorrerão de acordo com a relação geral de inscritos, com exceção das instituições com finalidades socioculturais.

Art. 10 As barracas estarão localizadas em dois espaços distintos, sendo o primeiro deles na rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a avenida General Rondon e a alameda Arthur Mangabeira, e o segundo na alameda Arthur Mangabeira, entre o palco principal e a avenida General Rondon.

Parágrafo único. Serão destinadas 60 (sessenta) barracas para sorteio entre o público interessado inscrito neste Edital e outras 05 (cinco) barracas serão reservadas para instituições com finalidades socioculturais, sem incidência de cobrança de taxas.

Art. 11 Às barracas situadas dentro do perímetro serão fornecidas estruturas metálicas com medida de 3mx3m, um ponto de iluminação e 02 tomadas, uma de 110 volts e outra de 220 volts, não sendo permitido o uso de extensões ou quaisquer outras adaptações elétricas.

CAPÍTULO III - DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE AMBULANTES

Art. 12 Caso o número de interessados nos espaços reservados para o comércio de ambulantes seja maior que o número disponível, será realizado sorteio entre os inscritos e o mesmo ocorrerá no dia 17/02/2025, às 18h00, no prédio da Oficina de Dança, situada na Rua Antônio João, nº 90, Centro, Corumbá-MS.

Art.13 Os espaços para ambulantes estarão localizados por setores, os quais deverão estar obrigatoriamente, registrados no Documento de Arrecadação Municipal - DAM, conforme a seguir:

I - Setores 01 e 02: 70 espaços localizados na rua Frei Mariano, entre as ruas Dom Aquino e 13 de Junho, sendo 35 em cada lado;

III - Setor 03: 20 espaços localizados na Rua Delamare, esquina com a Rua Frei Mariano, exclusivamente para ambulantes que possuem MEI.

IV - Setor 04 e 05: 50 espaços localizados na rua Major Gama, entre a avenida General Rondon e a rua Delamare, sendo 25 em cada lado.

Parágrafo único: Caso o ambulante comprove, por meio de apresentação dos DAM ou conste nos relatórios dos dois últimos anos o registro de utilização de um mesmo ponto para comercialização dos seus produtos, será dada preferência para que ocupe o mesmo espaço.

Art. 14 O processo de sorteio dos espaços de ambulantes ocorrerá, em primeiro momento, até que se complete o total de espaços disponíveis, conforme previsto neste Edital.

Art. 15 Completadas as primeiras colocações, o processo de sorteio continuará sendo realizado, para que seja organizada uma lista de espera, a fim de convocar tais sorteados caso haja desistência por parte dos anteriores.

Art. 16 - Os sorteios ocorrerão de acordo com a relação de inscritos, através do número de protocolo que cada candidato receber.

Art. 17 Os ambulantes sorteados somente poderão comparecer nos dias de realização do evento e no local de venda dos produtos, com seus objetos, utensílios e produtos, a partir das 17h.

CAPÍTULO IV - DO USO DE ESPAÇO PARA BARES, RESTAURANTES E RESIDÊNCIAS

Art. 18 Os proprietários de residências, bares e restaurantes que se localizam dentro do perímetro estabelecido no parágrafo único do art. 1º desde Edital, que tiverem interesse em ocupar espaços e vias públicas para comércio deverão procurar a sede da Fundação da Cultura de Corumbá, na Rua D. Aquino, nº 1.380, Centro, Corumbá-MS, para solicitar autorização e submeterem-se às normas do Sistema Tributário e do Código de Postura do Município.

Art. 19 A solicitação dos proprietários de residências, bares e restaurantes que se localizam dentro do perímetro mencionado deverá ser realizada até o dia 14/02/2025, no horário compreendido das 8h às 13:30h.

Art. 20 Será concedida apenas uma autorização por unidade residencial ou comercial, que se localize dentro do perímetro oficial do Carnaval 2025.

CAPÍTULO V - DO USO DE ESPAÇOS PELOS TRAILERS E FOOD TRUCK

Art. 21 Serão destinados 12 (doze) espaços, por ordem de inscrição, para a ocupação de trailers de venda de lanches, sem o fornecimento de energia elétrica, em Setor único, localizado na rua 15 de Novembro, entre a rua Delamare e Av. General Rondon, acima da área reservada para o recuo da bateria;

Art. 22 Os proprietários de trailers de venda de lanches e food trucks que tiverem interesse em ocupar os espaços para comércio deverão procurar a a sede da Fundação da Cultura de Corumbá, na Rua D. Aquino, 1.380, Centro, Corumbá-MS, para solicitar autorização e submeterem-se às normas do Sistema Tributário e do Código de Postura do Município.

Art. 23 A solicitação pelos proprietários de trailers de venda de lanches e food trucks deverá ser realizada do dia 05/02/2025 ao dia 21/02/2025, no horário compreendido das 8h às 13:30h.

CAPÍTULO VII - DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 24 Fica expressamente proibido o trabalho de menor de idade nas barracas, ambulantes, bares, restaurantes e residências, sob pena de revogação da concessão para utilizar o espaço público, e convocação do candidato integrante na lista de espera, segundo a ordem do sorteio, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de proteção da criança e do adolescente.

Art. 25 Os responsáveis pelas barracas, ambulantes e outros deverão portar os documentos comprobatórios de autorização, os quais poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.

Art. 26 Os responsáveis pelas barracas, ambulantes e outros deverão afixar cartazes com informações claras e precisas sobre:

I - O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma legível e de fácil entendimento.

II - A proibição de vendas de bebidas alcoólicas para menores de idade, sob pena de cassação da autorização e comunicação aos órgãos de proteção da criança e do adolescente.

Art. 27 Os tributos municipais deverão ser recolhidos através da emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) até a data do seu vencimento, sendo que após esse prazo, será, imediatamente, convocado outro candidato da lista de espera, de acordo com o sorteio realizado.

Art. 28 Todos os sorteados deverão atender às normas da Vigilância Sanitária, do Código de Postura do Município, do Meio Ambiente e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 29 O funcionamento das barracas e dos espaços para ambulantes ao qual se refere este Edital ficará autorizado somente entre os dias 28/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 30 É proibida a utilização de recipientes de vidro e equipamentos de som, como home theaters, aparelhos de DVDs e amplificadores.

Art. 31 Não será permitida a comercialização de bebidas de qualquer espécie, em garrafas de vidro.

Art. 32 São proibidos a delimitação, o cercamento ou a reserva de qualquer área para comércio ambulante fora dos limites autorizados pela municipalidade.

Art. 33 A instalação da barraca deverá obedecer, necessariamente, à delimitação de área e localização estabelecidas pelo órgão licenciador.

Art. 34 Fica limitada a utilização de dois jogos de mesas e cadeiras em torno das



barracas de comércio ambulante, independente da atividade exercida.

Art. 35 É proibido ao comerciante ambulante utilizar área pública ou veículo estacionado como ponto de apoio ou depósito de mercadorias e de equipamentos, em qualquer período ou horário.

Art. 36 É proibida a utilização de carrinhos de supermercado ou carrinhos de mão para locomoção ou armazenamento de caixas de isopor ou produtos de comércio ambulante.

Art. 37 É proibida a utilização de geladeiras ou freezers no exercício do comércio de ambulante.

Art. 38 Compete ao ambulante, ao barraqueiro e a outros a perfeita higienização de seu equipamento e da área ocupada para sua atividade.

Art. 39 Compete ao ambulante, ao barraqueiro e a outros tratar com respeito o público em geral e os clientes.

Art. 40 Para produtos alimentícios preparados no momento de consumo é obrigatório o uso de máscaras, gorros ou touca, jaleco e avental.

Art. 41 Para produtos alimentícios, é obrigatória a utilização somente de maionese, ketchup, mostarda e molhos industrializados e embalados pelo fabricante.

Art. 42 É obrigatório ensacar, recolher e disponibilizar uma lixeira para o armazenamento de todos os resíduos e lixos produzidos durante o período de funcionamento.

Art. 43 Os alimentos não deverão ser tocados diretamente com as mãos, sendo obrigatório o uso de pegadores, luvas ou sacos plásticos para manuseio dos produtos.

Art. 44 Os sorteados deverão acatar todas as solicitações dos Servidores Municipais encarregados da fiscalização.

Art. 45 Todos os sorteados deverão manter o endereço e os meios de contato telefônicos atualizados junto ao órgão licenciador.

Art. 46 Os sorteados deverão atender a todos os convites do órgão licenciador para qualificação para o exercício do comércio e/ou capacitação profissional.

Art. 47 É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante, alugar, vender ou repassar a terceiros, ainda que gratuitamente, o seu direito de utilização de espaço público, sob pena de cassação de autorização para o uso da área pública.

Art. 48 Em caso de desistência da atividade ou da utilização do espaço público, deverá o desistente protocolar requerimento endereçado ao órgão licenciador, solicitando o cancelamento do seu cadastro e sua autorização.

Parágrafo único. A desistência implicará a convocação imediata do candidato integrante na lista de espera, segundo a ordem estabelecida no sorteio.

Art. 49 A utilização de botijão de GLP - Gás de cozinha P-13 nas barracas, ambulantes e outros durante o evento Carnaval 2025 fica condicionada às seguintes regras:

I - O botijão de GLP deve ser mantido em local externo à edificação, sendo obrigatória a utilização de mangueira de metal flexível.

II - A distância mínima entre o botijão de GLP e ralos, caixas de gordura, esgotos, galerias subterrâneas e similares deve ser de 1,5 metros.

III - O não cumprimento destas normas implicará na cassação da autorização para utilização do espaço público, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

CAPÍTULO VIII - DA FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE REGRAS

Art. 50 No exercício de seu Poder de Polícia Administrativa, poderão os fiscais, no caso de verificação de descumprimento das regras estabelecidas no presente edital, apreender todo o material e a mercadoria comercializada, lavrando o respectivo auto de apreensão, como estabelece o Código de Postura do Município.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 Em todos os casos previstos neste Edital a área (endereço) de ocupação deverá ser obrigatoriamente registrada no Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 52 Toda comunicação oficial sobre este Edital será realizada junto ao sítio oficial da Prefeitura Municipal de Corumbá, no seguinte endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br

Art. 53 As denúncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente edital poderão ser realizadas por qualquer cidadão junto à Fundação da Cultura de Corumbá.

Art. 54 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Presidente da Fundação da Cultura de Corumbá ou pessoa designada pelo mesmo.

Wanessa Pereira Rodrigues
Diretora- Presidente
Fundação da Cultura de Corumbá
Portaria "P" nº 9, de 01 de janeiro de 2025

Corumbá - MS, 04 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA "P" Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TANIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

PORTARIA "P" Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSIKA AUXILIADORA MARTINS CANDIDO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de janeiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

PORTARIA "P" Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZA LACERDA PHILBOIS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de janeiro de 2025.

LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe



são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULA MARIA CABRERA DIAS** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MADSON RAMAO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
 e Regularização Fundiária de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS PEREIRA** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MADSON RAMAO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
 e Regularização Fundiária de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANA DE AMORIM** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MADSON RAMAO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
 e Regularização Fundiária de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA BERARDINELLI VILLARES** no cargo de provimento em comissão Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MADSON RAMAO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
 e Regularização Fundiária de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIUSCIA PEÇANHA ZOLABARRIETA** no cargo de provimento

em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2025.

MADSON RAMAO
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação
 e Regularização Fundiária de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “P” Nº 6, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO LUIZ LUCZYSZYN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
 Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “P” Nº 7, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELINO MEDINA JUVENAL** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
 Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “P” Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISMAEL LEIGUE CESPEDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
 Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA “P” Nº 9, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMIR GOMES MONTEIRO NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
 Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "P" Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES** matrícula 6424, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito
PORTARIA "P" Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA** matrícula 7080, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATENÇÃO SERVIDORES DA ATIVA



15 JANEIRO - 15 FEVEREIRO RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

*não participam aposentados, pensionistas e inativos.